



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 04 / 09 / 2023

Horário: 17:00h

Sandra

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 028/2023

Nome do Vereador Relator: Felipe Maioli

Data do Protocolo da Matéria: 22/08/2023

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Mensagem Retificativa ao Projeto que dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano, assegurada pelo art. 145 da Lei Orgânica Municipal.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

PARECER DO RELATOR À MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028/2023

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Nº 28/2023 dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano, assegurada pelo art. 145 da Lei Orgânica Municipal. Trata-se de um projeto de lei que objetiva a assegurar gratuidade do transporte coletivo urbano às pessoas com deficiência e acompanhante. A Mensagem retificativa tem a finalidade de suprimir o inc. V do art. 3º, renumerando-se os demais.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto a matéria da presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 028/2023. Do ponto de vista desse relator a supressão do inc. V do art. 3º foi necessária para adequação legal, desse modo o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação da referida mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 028/2023.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br


Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação da referida mensagem retificativa.


FELIPE MAIOLI
Relator

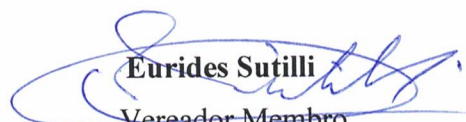
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 28 de 2023 e sua mensagem retificativa.

Estiveram presentes os senhores vereadores Eurides Sutilli, Sandro Trevisan, Felipe Maioli, Juliano Baumgarten e Gilberto do Amarante.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2023.


Sandro Trevisan
Presidente


Eurides Sutilli
Vereador Membro


Felipe Maioli
Vereador Membro


Juliano Baumgarten
Vereador Membro


Gilberto do Amarante
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil